

Resolução nº 11/2026

Dispõe sobre a publicação da homologação da solicitação de inscrição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - biênio 2026 – 2028

A Comissão Eleitoral de Eleição da Sociedade Civil – do Município de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei municipal nº 1091/2023 e lei municipal 1211/2024, e instituída pela Resolução nº10/2026 de 20 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art.1º tornar público as inscrições e análise documental dos segmentos da Sociedade civil aptos para concorrer as eleições para compor o Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2026-2028.

I-De organizações de usuários e usuáries: Adriana Dias Bronner; Solange Soares Aragão; Florisia Maria de Proença.

II-Trabalhadores do SUAS: Nair Cristina Francisco Schmidt, Laercio Batista da Silva.

III-Entidades ou organizações de assistência social: Associação dos Amigos do Projeto Missão Vida.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos, 14 de setembro de 2026.


Rosângela Maria Scheffler
Comissão Organizadora


Elaine Machado de Araujo
Comissão Organizadora


Jéssica Aparecida Mano
Comissão Organizadora